

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional
NO DIA: 11 / 11 / 88
NA EDIÇÃO N.º: 462
FLS. N.º: 14
PG. N.º: _____

L E I N.º 035/89.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal
abrir um crédito adicional suplementar
para reforço de dotações orçamentárias
no orçamento e das outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, EST.
DO PARANÁ, através do seu Prefeito municipal,
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder
Executivo Municipal, a abrir um crédito adicional suplementar
orçamento geral do Município no valor de
342.500,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruz
nove), para reforço das seguintes dotações orçamentárias
constantes do orçamento vigente:

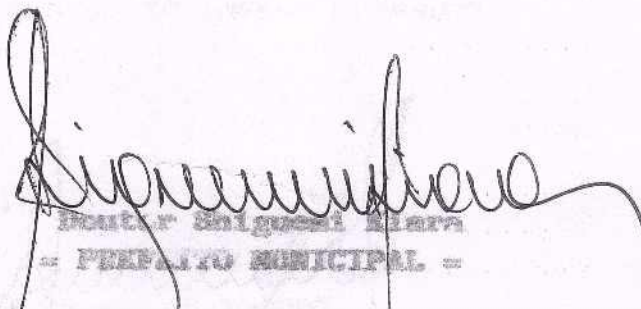
0100 - Câmara Municipal	
0101 - Câmara Municipal	
4.1.2.0 - 012 - Equipamentos e Mat. Permanente....NCz\$	1.100
0300 - Departamento de Administração	
0301 - Serviços Gerais	
3.1.3.1 - 028 - Remuneração de Serv.Pessoais.....NCz\$	2.400
3.1.3.2 - 029 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	30.000
0400 - Sub-Prefeituras	
0401 - Distrito Administrativo	
3.1.2.0 - 044 - Material de Consumo.....NCz\$	3.000
0600 - Departamento de Educação e Cultura	
0602 - Serviços de Ensino de Primeiro Grau	
3.1.3.1 - 066 - Remuneração de Serv.Pessoais.....NCz\$	5.000
3.1.3.2 - 067 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	15.000
4.1.1.0 - 070 - Obras e Instalações.....NCz\$	20.000
0603 - Serviços de Desportos e Prom.Culturais	
3.1.2.0 - 073 - Material de Consumo.....NCz\$	10.000
3.1.3.1 - 074 - Remuneração de serv.Pessoais.....NCz\$	6.000
3.1.3.2 - 075 - Outros Serviços e Encargos.....NCz\$	5.000
3.2.1.3 - 076 - Contribuições Correntes.....NCz\$	5.000
0700 - Departamento de Saúde e Bem Estar	

3.1.3.2 - 082 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 15.000,00
4.1.2.0 - 088 - Equipamentos e Mat. Permanente....	NCz\$ 5.000,00
0702 - Serviços de Saneamento	
1.2.0 - 090 - Material de Consumo.....	NCz\$ 9.000,00
3.1.3.1 - 091 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	NCz\$ 10.000,00
0800 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0801 - Serviços de Obras e Administração	
3.1.2.0 - 096 - Material de Consumo.....	NCz\$ 10.000,00
3.1.3.1 - 097 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	NCz\$ 10.000,00
0802 - Serviços Industriais	
3.1.3.1 - 103 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	NCz\$ 6.000,00
0900 - Departamento Rodoviário Municipal	
0901 - Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.1.1 - 106 - Pessoal Civil.....	NCz\$ 60.000,00
3.1.2.0 - 107 - Material de Consumo.....	NCz\$ 60.000,00
3.1.3.2 - 109 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$ 20.000,00
Total.....	NCz\$ 342.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura dos créditos abertos, serão oriundos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,
Formosa do Oeste, 07 de novembro de 1989.


Doutor Silgustini Alana
- PREFEITO MUNICIPAL -